



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 3 - TRE/54A ZONA

**EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS**

**PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**

A Excelentíssima Juíza Eleitoral da 54<sup>a</sup> Zona, Comarca de Demerval Lobão – PI, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução TRE-PI nº 445/2022 a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste edital, se não houver questionamento, o Cartório Eleitoral da 54<sup>a</sup> Zona Eleitoral/PI eliminará de seu arquivo os documentos abaixo discriminados:

Nº	DOCUMENTOS	ANO PRODUÇÃO
01	RAE - Lotes 1 a 17	2017
02	RAE - Lotes 1 a 10	2016
03	RAE - Lotes 1 a 19	2015
04	RAE - Lotes 1 a 6	2014
05	RAE - Lotes 1 a 10	2013
06	RAE - Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 13	2012
07	RAE - Lotes 1 a 26	2011
08	RAE - Lotes 6 a 15, 26 e 27	2010
09	RAE - Lotes 2 a 5	2008

10	RAE - Lotes 23	2007
11	Cadernos de Votação Eleição Conselho Tutelar	2015
12	Protocolo de Entrega de Titulos	2010, 2011, 2012 e 2017
13	Atas das Seções - Eleição	2016
14	Boletins de Urnas - Eleições	2016
15	Boletins e Formulários de Justificativas Eleições	2016
16	Zerésimas Eleições	2016
17	Livro Inscrição de Dívida	2005
18	Livro Carga de Autos	2005
19	Livro Inquérito Policial	2005

Os interessados poderão requerer, no prazo citado, às suas expensas, alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste Cartório Eleitoral e publicado no diário eletrônico da Justiça Eleitoral do Piauí.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Demerval Lobão/PI, Estado do Piauí, Cartório da 54<sup>a</sup> Zona Eleitoral, aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (13.02.2023). Eu, Fábio Sousa Silva, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei.

MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA

Juíza Eleitoral - 54<sup>a</sup> ZE-PI

Em 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA**, Juiz(a) Eleitoral, em 14/02/2023, às 07:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1771454** e o código CRC **E437DD4B**.

---

0001740-71.2023.6.18.8054

1771454v5